

MATÉRIA LIDA EM 11/08/20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI-TO

PREFEITURA DE
CARIRI DO TOCANTINS
Cariri para todos!
01/07/2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS	
CNPJ: 00.250.989/0001-14	
☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO
DATA 07/08/2020	
Assinatura <i>[Assinatura]</i>	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins	
Aprovado por <i>[Assinatura]</i>	
Em 19	Votação em 00/10/2020
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

Projeto de lei nº 012/2020, de 05 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins	
Aprovado por <i>[Assinatura]</i>	
Em 29	Votação em 27/10/20
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins	
Aprovado por <i>[Assinatura]</i>	
Em 30	Votação em 20/10/20
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

“Dispõe sobre a denominação da Quadra de Vôlei situada na Avenida JJ, S/N, Setor Novo Horizonte, Cariri do Tocantins/TO “SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA”, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Quadra de Vôlei situada na Avenida JJ, S/N, Setor Novo Horizonte, Cariri do Tocantins/TO “SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA”.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Quadra de Vôlei situada na Avenida JJ, S/N, Setor Novo Horizonte, Cariri do Tocantins/TO “SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos
05 dias do mês de agosto de 2020.

[Assinatura]
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Doutos Vereadores,

Senhor Presidente

Estamos apresentando à augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 012/2020** que “Dispõe sobre a denominação da Quadra de Vôlei situada na Avenida JJ, S/N, Setor Novo Horizonte, Cariri do Tocantins/TO “**SHIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA**”, e dá outras providências. ”

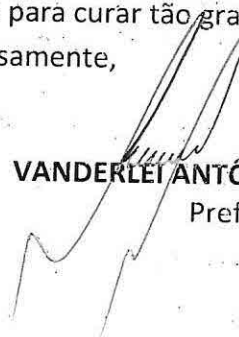
Shirley Santos de Oliveira, nasceu em 19.10.1979, era formada em letras e estava finalizando a segunda faculdade de Direito, pelo Centro Universitário UNIRG de Gurupi/TO.

Filha de Maria Luíza Santos de Oliveira e Floriano Apolinário de Oliveira, faleceu em 28 de abril de 2012, vítima de acidente, na BR 153, deixando um legado de amizade, companheirismo, lealdade e a marca de uma profissional dedicada, comprometida com dedicação naquilo que sempre desempenhou com ética e profissionalismo.

Era uma Jovem querida da nossa comunidade, sempre lembrada por sua alegria, era apaixonada por esporte, tendo como identidade esportiva o volleyball, atividade que sempre praticou nas quadras, praça e Ruas e Avenidas da nossa cidade, disputando campeonatos no Estado, e participando de vários torneios em municípios vizinhos. Faleceu prematuramente, aos 33 anos de idade, em um acidente de moto, deixando um filho e um legado de respeito e amizade em Cariri do Tocantins/TO.

A saudade será para sempre, pois infelizmente, ainda não encontramos uma receita mágica para curar tão grande dor.

Atenciosamente,


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal